Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 007. CONSTITUI COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO - QUADRIÊNIO 2022 - 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DL 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2022 DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 121-A/2021 - CONTRATADA: VALDEMIRO JOSE GOMES
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 121-B/2021 - CONTRATADA: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 121-C/2021 - CONTRATADA: DESTAK ELETRO EIRELI
- EXTRATO DO CONTRATO - DL 004/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2022 DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA SESSÃO PUBLICA CREDENCIAMENTO 003/2022 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (PREFERENCIALMENTE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SER REALIZADO NOS TRÊS TURNOS (MANHÃ, TARDE E NOITE) À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

PORTARIA Nº 007.

Constitui comissão de elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Saúde de Érico Cardoso – quadriênio 2022 - 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080/90 e nº 8.142/90:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Saúde de Érico Cardoso, para o quadriênio 2022 a 2025:

I. Jairton Carlos Oliveira Vieira - Secretário Municipal de Saúde;
II. Rosangela Pereira Souza - Coordenadora da Atenção Básica ;
III. Paulo Wesley Silva Cardoso - Diretor Médico do Hospital Municipal;
IV. Maria Regina Mattos - Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
V. Vanuzia Pereira Silva - Coordenadora de Vigilância Sanitária;
VI. Cleide Lima Santos - Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal;
VII. Anésio Kaique Mendonça Oliveira - Coordenador do CAF – Centro de Asistencia Farmaceutica;
VIII. Antônio Carlos Medrado da Silva - Coordenador da Regulação e Marcação de Exames;
IX. Luciano Santos Trindade - Coordenador Administrativo do Hospital Municipal;
X. Danila Xavier Silva - Coordenador de Saúde Bucal;
XI. Carina Alves da Silva Andrade - Assistente Social;
XII. Jaciara Xavier Oliveira – Enfermeira;
XIII. Manuela Moreira de Oliveira Barbosa – Enfermeira;
XIV. Cássio Eduardo Marques – Enfermeira;
XV. Tatiane Rosa de Mattos – Enfermeira;
XVI. Glayde Aparecida Neves Rodrigues – Enfermeira;
XVII. Neuro Aparecido Almeida – Enfermeiro;
XVIII. Willian Erick Vieira - Técnico de Informática;
XIX. Neiuton Ricardo Amaral Magalhães – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

XX. Edson de Oliveira Viana - Técnico de Contabilidade (CONSOL).

Art. 2º. A Comissão será responsável pela elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Saúde de Érico Cardoso – Quadriênio 2022-2025, sob coordenação geral de Jairton Carlos Oliveira Vieira, tendo como suplente Rosangela Pereira Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Érico Cardoso/BA, 24 de janeiro de 2022.

Eraldo Felix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 042/2022, Dispensa nº 004/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na organização da jornada pedagógica 2022 do município de Érico Cardoso, em conformidade com a solicitação expressa da secretaria municipal de educação. Contratado: TONY SHOW COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 08.905.823/0001-78, situada na Rua Paramirim, nº 80, Centro, Caetité/Ba – CEP 46.400-000. Valor da Contratação: R$ 15.857,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais). Érico Cardoso/BA, em 20 de janeiro de 2022. Eraldo Felix da Silva - Prefeito Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº121-A/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. aquisição de mobiliário para a escola de educação infantil da rede municipal de ensino (PROINFÂNCIA tipo B), para atender a demanda da secretaria de Educação de Érico Cardoso/BA, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: VALDEMIRO JOSE GOMES. CNPJ: 10.614.166/0001-51,** no valor global de **R$ 89.413,80 (Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Treze Reais e Oitenta Centavos)**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário para a escola de educação infantil da rede municipal de ensino (PROINFÂNCIA tipo B), para atender a demanda da secretaria de Educação, sob o regime de menor preço por Lote. Data de assinatura do Contrato: 21/12/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	4- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	12.361.042.1092 EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01
AÇÃO	12.361.042.1094 EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	19
AÇÃO	12.365.046.1108 REEQUIPAMENTOS DE CRECHES	01/19
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 121/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **VALDEMIRO JOSE GOMES;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 19 de Janeiro de 2022.

Onde se lê: 21/12/2021.

Leia-se: 22/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº121-B/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. aquisição de mobiliário para a escola de educação infantil da rede municipal de ensino (PROINFÂNCIA tipo B), para atender a demanda da secretaria de Educação de Érico Cardoso/BA, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS. CNPJ: 26.879.743/0001-77,** no valor global de **R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário para a escola de educação infantil da rede municipal de ensino (PROINFÂNCIA tipo B), para atender a demanda da secretaria de Educação, sob o regime de menor preço por Lote. Data de assinatura do Contrato: 21/12/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	4- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	12.361.042.1092 EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01
AÇÃO	12.361.042.1094 EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	19
AÇÃO	12.365.046.1108 REEQUIPAMENTOS DE CRECHES	01/19
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 121/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **G SILVA FERREIRA ELETRODOMESTICOS;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 19 de Janeiro de 2022.

Onde se lê: 21/12/2021.

Leia-se: 22/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ÉRICO CARDOSO/BA - EXTRATO CONTRATO Nº121-C/2021. Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do Contrato Adm. aquisição de mobiliário para a escola de educação infantil da rede municipal de ensino (PROINFÂNCIA tipo B), para atender a demanda da secretaria de Educação de Érico Cardoso/BA, com nove cláusulas, celebrado com a seguinte **Pessoa Jurídica: DESTAK ELETRO EIRELI. CNPJ: 40.733.153/0001-62,** no valor global de **R$ R$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais)**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário para a escola de educação infantil da rede municipal de ensino (PROINFÂNCIA tipo B), para atender a demanda da secretaria de Educação, sob o regime de menor preço por Lote. Data de assinatura do Contrato: 21/12/2021 – Vigência: da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.

UNIDADE	4- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**FONTE**
AÇÃO	12.361.042.1092 EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	01
AÇÃO	12.361.042.1094 EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	19
AÇÃO	12.365.046.1108 REEQUIPAMENTOS DE CRECHES	01/19
ELEMENTO	4.4.9.0.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 121/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, regido pelas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 025/2021 e suas posteriores alterações. Assinaturas: Pela Contratada: **DESTAK ELETRO EIRELI;** pelo contratante: Eraldo Félix da Silva, Prefeito Municipal.

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 19 de Janeiro de 2022.

Onde se lê: 21/12/2021.

Leia-se: 22/12/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 042/2022 - Processo Administrativo n° 042/2022, Dispensa n° 004/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: TONY SHOW COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 08.905.823/0001-78, situada na Rua Paramirim, nº 80, Centro, Caetité/Ba – CEP 46.400-000. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na organização da jornada pedagógica 2022 do município de Érico Cardoso, em conformidade com a solicitação expressa da secretaria municipal de educação. Valor da Contratação: R$ 15.857,00 (Quinze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais). Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2022. Vigência: Até 31 de dezembro de 2022, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNID. GEST.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ORGÃO	004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO
UNID. ORÇ.	06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.024 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
ELEMENTO	20243900013390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO	20323900013390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE	01

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA 1ª SESSÃO CHAMAMENTO PUBLICO PARA O CREDENCIAMENTO 003/2022

OBJETO: **credenciamento de pessoa jurídica (preferencialmente microempreendedor individual) para prestar serviços de transporte escolar a ser realizado nos três turnos (manhã, tarde e noite) à rede municipal e estadual, com o objetivo de atender a secretária municipal de educação deste município de Érico Cardoso,** NOS TERMOS DA LEI VIGENTE, E CONFORMIDADE COM A ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº07 DA REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PUBLICA DA BAHIA, e RECOMENDAÇÃO Nº 17/2018 MPF.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-Ba, realizou-se a reunião para abertura dos envelopes de credenciamentos entregues até a presente data e horário, conforme previsto no aviso de chamamento público, e avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 003/2022

.

Presentes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Após conferencia, os envelopes devidamente lacrados, foram abertos conforme relação abaixo:

EMPRESA	LINHA/ROTA	CNPJ
GONÇALO EUSTAQUIO TRINDADE 39167259553	Nº 23 Nº 24	44.769.157/0001-51
ADRIAO SILVA DE ANDRADE 02331841551	Nº 31 Nº 32 Nº 38	44.768.609/0001-80
ROGERIO TORRES ALVES 06010677548	Nº 11 Nº 14	34.031.050/0001-58
PEDRO OLIVEIRA SILVA 07998969504	Nº 10 Nº 12	44.776.198/0001-75
JONIMAR CASTÃO DA CONCEIÇÃO 40135559804	Nº 29 Nº 30 Nº 37	44.768.160/0001-50
GEOVANDRO JESUS SANTOS 06899758563	Nº 26 Nº 27 Nº 28	44.776.609/0001-22
JOVANE TRINDADE DE ANDRADE 27065163806	Nº 25	44.767.646/0001-74
ROSARIO DOS SANTOS SOUZA 16752426821	Nº 8 Nº 9 Nº 20	34.035.003/0001-82
LAERCIO DE SOUZA 29712902803	Nº 34 Nº 35 Nº 39	34.027.867/0001-52

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

MARLON ALMEIDA TRINDADE 01758034556	Nº 22	44.775.679/0001-66
MARCOS JOSÉ TRINDADE 01820837564	Nº 05 Nº 06 Nº 20	44.768.614/000-93
IVANILSON CARDOSO DO AMARAL 69990650534	Nº 02	34.038.942/0001-80
MARCELO ALVES PIRES	Nº 29 Nº 37	33.247.285/0001-19

Após analisados os documentos dos licitantes pela Comissão de Licitações, ficou constata HABILITADAS as licitantes abaixo relacionadas, por atendimento a todos os requisitos do edital e seus anexos:

EMPRESA	LINHA/ROTA	CNPJ
GONÇALO EUSTAQUIO TRINDADE 39167259553	Nº 23 Nº 24	44.769.157/0001-51
ADRIAO SILVA DE ANDRADE 02331841551	Nº 31 Nº 32 Nº 38	44.768.609/0001-80
ROGERIO TORRES ALVES 06010677548	Nº 11 Nº 14	34.031.050/0001-58
PEDRO OLIVEIRA SILVA 07998969504	Nº 10 Nº 12	44.776.198/0001-75
JONIMAR CASTÃO DA CONCEIÇÃO 40135559804	Nº 29 Nº 30 Nº 37	44.768.160/0001-50
GEOVANDRO JESUS SANTOS 06899758563	Nº 26 Nº 27 Nº 28	44.776.609/0001-22
JOVANE TRINDADE DE ANDRADE 27065163806	Nº 25	44.767.646/0001-74
ROSARIO DOS SANTOS SOUZA 16752426821	Nº 8 Nº 9 Nº 20	34.035.003/0001-82
LAERCIO DE SOUZA 29712902803	Nº 34 Nº 35 Nº 39	34.027.867/0001-52
MARLON ALMEIDA TRINDADE 01758034556	Nº 22	44.775.679/0001-66
MARCOS JOSÉ TRINDADE 01820837564	Nº 05 Nº 06 Nº 20	44.768.614/000-93
IVANILSON CARDOSO DO AMARAL 69990650534	Nº 02	34.038.942/0001-80

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

O licitante MARCELO ALVES PIRES, CNPJ: 33.247.285/0001-19, não atendeu o item 7.3 (b) e (d), pois NÃO apresentou o RG e CPF, e NÃO apresentou Prova de regularidade com a fazenda federal, conforme previsto no edital :

Item:
b) Documento de identificação da pessoa representate legal (RG e CPF);
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Unificada;

Pelos motivos acima expostos, a licitante MARCELO ALVES PIRES, CNPJ: 33.247.285/0001-19, foi INABILITADO para o credenciamento.

Os participantes ROSARIO DOS SANTOS SOUZA, GEOVANDRO JESUS SANTOS, MARCOS JOSÉ TRINDADE, LAERCIO DE SOUZA, pelas linhas apresentadas poderá chocar horário, impossibilitando de prestar os serviços em tempo hábil, dessa maneira esta Comissão Permanente de Licitação requer dos supracitados, justificativas informando quais linhas de fato conseguirão prestar os serviços.

Registra-se que, se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, os licitantes credenciados serão notificados para comparecer em até 05 (cinco) dias, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município, para apresentar o(s) veículo(s), condutor(es) e respectiva documentação, **para fins de vistoria, de caráter desclassificatório**, atendendo as exigências de qualificação exigidas na regulamentação do processo licitatório (**item 9 do Edital - DOCUMENTOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO),** e as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, conforme prazo previsto no item 3 (três) do edital, prazo final para o recebimento das propostas/envelopes.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 21 de janeiro de 2022.

Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Enoc Oliveira Santos
Membro

Girlene Moraes Dias
Secretaria

GONÇALO EUSTAQUIO TRINDADE

ADRIANO SILVA DE ANDRADE

ROGERIO TORRES ALVES

PEDRO OLIVEIRA SILVA

GEOVANDRO JESUS SANTOS

JOVANE TRINDADE DE ANDRADE

ROSARIO DOS SANTOS SOUZA

LAERCIO DE SOUZA

MARLON ALMEIDA TRINDADE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

MARCOS JOSÉ TRINDADE

BATISTA DE SOUZA PEREIRA

RAILSON DA SILVA NUNES

ADEVAILTON TRINDADE DOS SANTES

WILSON LUZ CHAVES

EDUARDO LIMA TRINDADE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:45 horas do dia 24/01/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8143-936A-CC0C-B273-F2FA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8143-936A-CC0C-B273-F2FA

Hash do Documento

f9e49aa817f30efab3f7fd2c47418f2bfcb76f0a80d7ed51ddd86616a7288cc4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 24/01/2022 17:45 UTC-03:00